

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 337/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 337/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA, REPRESENTADO POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **A. P. GONÇALVES COMERCIAL - ME.**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Travessa do Chaco nº 2086, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.917.818/0001-12, neste ato, representada por seu Secretário, Sr. **SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cart. Identidade 2472473 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A. P. GONÇALVES COMERCIAL - ME**, CNPJ/MF nº 06.943.213/0001-33, estabelecida na Rua C nº 16, Conj. Euclides Figueiredo, Bairro: Marambaia, CEP: 66.620-740, Belém/PA, telefone/fax: (91) 3238-5480, e-mail: apgoncalves@ig.com.br, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade nº 1767721 - PC/PA e CPF nº 306.274.002-72, residente nesta cidade, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 337/2014**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente Termo Aditivo tem sua origem no **contrato nº 337/2014**, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA – CONSUMO E PERMANENTE, conforme descrição constante do Termo de Referência do **Pregão Eletrônico SRP nº 162/2013** destinado para atender à necessidade do Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo de aproximadamente 24,57% (vinte e quatro vírgula cinquenta e sete por cento)** do contrato, alterando assim o valor global do contrato, conforme estipulado na Cláusula Décima.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$7.133,00 (sete mil cento e trinta e três reais)**, correspondente ao aditamento de aproximadamente 24,57% (vinte e quatro vírgula cinquenta e sete por cento) de que trata a Cláusula Terceira do presente Termo.

4.2 Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 337/2014, cujo valor global era de R\$-29.040,75 (vinte e nove mil quarenta reais e setenta e cinco centavos), passará para o valor global de **R\$-36.173,75 (trinta e seis mil cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)**.

LOTE I – MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR 500W ATX, CONECTOR DE SAÍDA ATX12V 24 PINOS CHAVE SELETORA DE TENSÃO PARA 110/220V	UND	2	207,00	414,00
7	ADAPTADOR DE ENERGIA 2P 1 T PARA NOVO PADRÃO 3P	UND	3	6,00	18,00
9	HD 1 TB SATA II 7200 RPM	UND	2	341,70	683,40
12	PENTE DE MEMÓRIA DDR-2 - 2GB.	UND	7	130,00	910,00
13	PENTE DE MEMÓRIA DDR-3 - 2GB	UND	7	97,90	685,30
14	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 MBPS, COM CONECTOR RJ 45	UND	12	83,75	1.005,00
15	PLACA MÃE, SOCKET 1155, ON-BORD COM 2 SLOTS PCI, 4 USB	UND	2	194,60	389,20
16	PROCESSADOR I3, SOCKET 1155, COM COOLER,	UND	2	493,65	987,30
17	PLACA DE VÍDEO PCI EXPRESS DE 256 MB	UND	2	174,00	348,00
18	CABO USB PARA IMPRESSORA	UND	1	7,00	7,00
24	MOUSE OPTICO PS / 2.	UND	2	13,50	27,00
25	MOUSE OPTICO USB.	UND	5	12,50	62,50
26	TECLADO PS/2, ABNT 2.	UND	2	23,00	46,00
27	TECLADO USB, ABNT 2.	UND	5	26,00	130,00
28	PEN DRIVE DE 32 GB.	UND	1	100,00	100,00
31	PEN DRIVER 64GB	UND	1	149,50	149,50
33	REGUA DE TOMADA PARA RACK COM 6 TOMADAS, PADRÃO 19	UND	1	66,70	66,70
34	DECAPADOR DE CABO DE REDE	UND	1	19,00	19,00
35	ALICATE DE PRESSÃO DE CLIPAGEM, CONECTOR MACHO RJ45, RJ11	UND	1	61,00	61,00
40	CANAleta PLÁSTICA VENTILADA 20X20 BRANCA COM 2M	UND	25	15,00	375,00
41	CANAleta PLÁSTICA VENTILADA 30X30 BRANCA COM 2M	UND	12	15,00	180,00

44	TOMADA DE SOBREPOR PARA CONECTOR RJ45 FÊMEA	UND	37	4,30	159,10
45	GUIA DE CABO DE 1 U PARA RACK	UND	2	21,00	42,00
46	TAMPA CEGA PARA RACK DE 1U	UND	3	16,00	48,00
47	PATCH CORD CAT5E, 1,5 METROS	UND	12	5,60	67,20
48	PATCH CORD CAT5E 2,5 METROS	UND	12	6,95	83,40
52	FILTRO DE LINHA DE 6 TOMADAS PADRÃO NOVO 3P	UND	2	34,70	69,40
VALOR TOTAL: Sete mil cento e trinta e três reais					R\$ 7.133,00

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os gastos referentes ao presente Termo Aditivo, serão adimplidos de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: **2.17.22.10.302.0001**

Atividade: **2265**

Fonte: **0114017008**

Elemento: **3.3.90.30**

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

6.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Instrução Normativa nº 04/2003/TCM/PA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, do Primeiro e Segundo Termos Aditivos, não modificadas por este instrumento.

Belém /PA, 19 de outubro de 2015.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES
A. P. GONÇALVES COMERCIAL - ME

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

RG:

RG: